

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 3076 / 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando o apurado nos autos do Processo Administrativo n.º 23116.000932/2019-79

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar ao servidor FRANCISCO MARTINS DE CASTRO, matrícula SIAPE 1356923, ocupante do cargo de Médico-Área, a penalidade disciplinar de DEMISSÃO, prevista no art. 127, inciso III da Lei n.º 8.112/90 por infringência do art. 132, incisos IV e XIII, e do art. 117, inciso IX, do mesmo estatuto legal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 22 de novembro de 2019.

Prof.ª Dr.ª Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora